



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 05/2025/STSPMG/MT, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga/MT, datado de 31 de julho de 2025.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 26/08/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo senhor **JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS**, portador do CPF nº 010.343.141-14 e RG nº 584.479 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
26-08-25
Waldeci Barga Rosa
M. B. Rosa*



PORTARIA N° 193, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MAYARA CRISTINA SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 059.396.711-95, portadora do RG nº 23719109 SEJUSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 6 – Coordenadora de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 194, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 05/2025/STSPMG/MT, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga/MT, datado de 31 de julho de 2025.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 26/08/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo senhor JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS, portador do CPF nº 010.343.141-14 e RG nº 584.479 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo, LICENÇA para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 195, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento do servidor, datado de 1º/09/2025, o qual requer sua exoneração a partir de 1º/09/2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 960/2025/CPD/SMS/PMG de 1º/09/2025, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2021234-8 SESP/MT, CPF nº 053.251.461-06, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado através da portaria nº 104/2025, de 27/03/2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 104/2025, de 27/03/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de renomear os servidores efetivos abaixo relacionados para continuidade dos trabalhos de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar/reconduzir os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.

- Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49 - Presidente